



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 463/2021

Guaíba, 29 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 046/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 171/2021** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte - DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Verificar a possibilidade de serem construídos recuos viários para criação de novas vagas de estacionamento oblíquos de veículos, ao longo da Av. Lupicínio Rodrigues no Bairro Jardim Santa Rita, de 30 em 30 metros de cada lado da avenida e preferencialmente desencontrados, inclusive criando também vagas de estacionamento com acessibilidade e vagas para idosos e gestantes.

Entendemos que a localidade merece atenção, as modificações apresentadas merecem uma discussão ampliada dentro da prefeitura com outras secretarias. Temos que sempre ter em mente que o trânsito não se reduz aos veículos e a localidade merece uma discussão mais ampla na utilização dos espaços de convivência. Entendemos que o local, os canteiros centrais cobertos, tem potencialidade para ser utilizado como um local de interação social.

Segundo o sítio Portal do Aprendiz ¹ locais adequados e qualificados para os pedestres facilitam a interação social e influenciam diretamente na qualidade de vida na localidade, vejamos trecho de matéria sobre o assunto:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

“As áreas públicas moldam os laços comunitários nos bairros. São locais de encontros e sua apropriação pode facilitar a mobilização política, estimular ações por parte dos moradores e ajudar a prevenir a criminalidade. Espaços não públicos, mas abertos às pessoas, como cafés, livrarias e bares também são ambientes de interação e troca de ideias que facilitam esses encontros, impactando a qualidade do meio urbano. Há, ainda, os benefícios para a saúde, tanto física quanto mental: as pessoas sentem-se melhores e tendem a ser mais ativas em espaços atrativos.”

Também temos os conceitos de ruas completas que apresentamos excerto do sítio da WRI² sobre o assunto:

“As vias urbanas são parte vital das cidades e proporcionam a oportunidade de convivência entre todos que nela passam. Todas as pessoas, independentemente da idade, habilidade e renda devem ter acesso seguro, *confortável* e conveniente aos seus destinos, seja caminhando, dirigindo, pedalando ou utilizando o transporte coletivo.

O conceito de Ruas Completas propõe repensar o desenho viário do último século — e ainda em prática no Brasil —, baseado em soluções para o tráfego de veículos e não para o uso das pessoas. Integrar o planejamento do uso do solo com o da mobilidade torna os projetos, a construção e a operação das redes de transporte mais eficientes e seguras. Esse ambiente ajuda a desenvolver a economia local, abre

REQ 171/2021 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014983 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 545810EAE28C6AC41AC6880C3E6A2886





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

espaço para a mobilidade ativa e traz benefícios para o meio ambiente. A rua se torna mais completa quando atende às suas vocações como espaço público de convivência e como via de movimentação segura para todos os seus usuários.”

É uma mudança de paradigma que devemos ampliar o debate e procurar fomentar a qualidade de vida dentro do município. Assim sendo, é importante debater a transformação de locais que são ou podem ser qualificados para uso de pedestres em locais de estacionamento de veículos, pois há a possibilidade de se conciliar as duas coisas sem privilegiar uma delas. Diante do pedido vamos colocar em pauta com outros setores da prefeitura o presente requerimento e contamos com a colaboração do augusto vereador na participação colaborativa na qualificação daquela localidade.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares

Prefeito Municipal

Reinaldo

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 171/2021 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014983 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 545810EAE28C6AC41AC6880C3E6A2886**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

REQ. 171/2021 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014983 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 545810EAE28C6AC41AC6880C3E6A2886**

